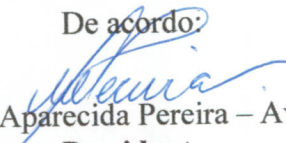


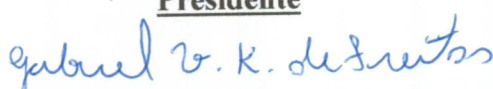
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às 18horas45minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**, tendo como **Presidente** Maria Aparecida Pereira – Avante; **Relator** Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD; **Revisor** Marco Antônio Eleutério – Avante; **Suplente** José Mauro Martins – PSDB. A comissão deliberou quanto aos seguintes projetos: Projeto de Lei 043 de 14 de outubro 2025 “Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências”; Projeto de Lei 044 de 14 de outubro 2025 “Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências”. Projeto de Lei 045 de 14 de outubro 2025 “Autoriza o Município de Heliódora/MG a participar do Consorcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais – CISLAGOS e dá outras providências” e Projeto de Lei 046 de 14 de outubro 2025 “altera a Lei nº 2.156 (que dispõe sobre a abertura de crédito especial) e dá outras providências”. Por ocasião a comissão deliberou pela aprovação do projeto e emitiu os parecer 38/2025, 39/2025, 40/2025 e 41/2025, opinando favoravelmente pela aprovação das proposições, devendo ser levada ao plenário na forma regimental. Nada mais havendo a tratar, eu, Vereador, Relator, lavrei a presente ata que será lida e colocada em votação na próxima reunião desta Comissão. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, em 29 de outubro de 2025.

De acordo:


Maria Aparecida Pereira – Avante

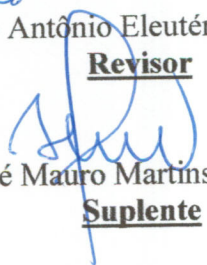
Presidente


Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD

Relator


Marco Antônio Eleutério – Avante

Revisor


José Mauro Martins – PSDB

Suplente